



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 767/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Assistência Social, solicitando estudo para criação e implementação de programa de assistência financeira à gestantes para aquisição de bens de consumo e materiais necessários para os primeiros dias de vida do recém-nascido.

**JUSTIFICATIVA:**

Durante a celebração do dia internacional da mulher, a prefeitura de Balneário Camboriú inaugurou iniciativa para que gestantes a partir da 36ª semana de gestação e parturientes até o terceiro mês de vida do recém-nascido, moradoras do município, recebam um cartão maternidade com auxílio total de R\$ 850,00 para suprir às necessidades dos recém-nascidos.

Peço estudo para concessão desse benefício em nosso município, pois entendo que Itajaí tenha necessidade e capacidade para fazer o mesmo pelas nossas mães e gestantes

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2022**

**HILDA CAROLINA DEOLA  
VEREADORA - PDT**